

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Medicina Veterinária

EDITAL 015/2013-STDARH – Processo FMVA nº 561/2013 – Abertura de Inscrições

Acham-se abertas as inscrições para o concurso público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (uma) função de Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público no período relativo ao 2º semestre letivo de 2013, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, em 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, na Disciplina de Semiologia Veterinária, junto ao Departamento de Clínica, Cirurgia e Reprodução Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba.

O concurso foi autorizado pelo Despacho no 583/2013-RUNESP, de 12/06/2013, publicado no DOE em 14/06/2013, página 52, seção I, com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”, bem como de conformidade com o disposto nas Resoluções UNESP 06/2002, 89/2003 e alterações posteriores.

1. DA REMUNERAÇÃO

O salário correspondente às atividades de Professor Substituto, fixado na referência MS-2, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, corresponde a R\$ 2.889,42 mensais.

OBS.: Caso o candidato tenha título de Doutor (ref. MS-3.1) ou Livre-Docente (ref. MS-5.1), o salário será respectivamente, de R\$ 4.041,44 e R\$ 4.818,20 mensais.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas, no período de 24 a 28/06/2013, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h, na Seção Técnica de Comunicações, situada na rua Clóvis Pestana, 793.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de Mestre com a qualificação necessária à inscrição para o concurso, que será demonstrada por estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina objeto do concurso.

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário e no prazo de 30 dias, deverá apresentar cópia simples do protocolo de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de rescisão contratual.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Requerimento a ser preenchido no local de inscrições, dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, idade, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão.

4.2. original e cópia dos seguintes documentos:

4.2.1. cédula de identidade ou cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte;

4.2.2. CPF regularizado;

4.2.3. quando do sexo masculino, comprovante de estar em dia com as obrigações militares;

4.2.4. comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

4.2.5. comprovante de ser graduado em curso superior em Medicina Veterinária, bem como de ser portador, no mínimo, do título de Mestre na área da disciplina objeto do concurso.

OBS.: O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.2.3. e 4.2.4.

4.3. Os candidatos deverão apresentar, ainda, comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais) a ser efetuado na Seção Técnica de Finanças.

4.3.1. Em conformidade com o que dispõe a Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, poderá ser concedido o direito de redução do valor da taxa de inscrição ao candidato para o Concurso Público.

4.3.2. O direito da redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedido ao candidato que, CUMULATIVAMENTE, preencha os seguintes requisitos:

I – seja estudante regularmente matriculado em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

II – Receba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos ou esteja desempregado.

4.3.3. A concessão da redução do valor da taxa de inscrição ficará condicionada à apresentação pelo interessado da documentação comprobatória das condições exigidas no subitem 4.3.2.

4.4. Currículo Vitae das atividades realizadas, em 4 (quatro) vias, sendo uma delas devidamente documentada, no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato;

4.5. No caso de inscrição por procuração (com firma reconhecida), devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados nos itens 4.1. ao 4.4.

4.6. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

5. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

5.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

5.2. O candidato poderá requerer ao Diretor da Unidade Universitária, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

5.3. O requerimento será apreciado pela Congregação da Unidade no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do protocolo.

6. DAS PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

6.1. Os títulos obtidos fora da UNESP serão admitidos para fins de inscrição no concurso, devendo, contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela UNESP, salvo os de Mestre e de Doutor obtidos em cursos de pós-graduação credenciados regularmente. Caso não seja reconhecida a equivalência dos títulos, a contratação do candidato ficará prejudicada.

6.2. O reconhecimento da equivalência do título pela UNESP é condição obrigatória para a permanência do docente na função.

6.3. O concurso para a função de Professor Substituto constará de:

6.3.1. Análise curricular - julgamento do Currículo Vitae, em que serão analisadas as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com a disciplina.

ANÁLISE CURRICULAR – CRITÉRIOS AVALIAÇÃO (Peso 2) GRADUAÇÃO :

-Menos 0,5 ponto por semestre de atraso;

-Iniciação científica/monitoria na área de Semiologia Veterinária com bolsa: 5 ponto/bolsa;

-Iniciação científica/monitoria na área de Semiologia Veterinária sem bolsa: 2,5 ponto/bolsa;

-Iniciação científica/monitoria fora da área de Semiologia Veterinária com bolsa: 1,0 ponto/bolsa;

-Iniciação científica/monitoria fora da área de Semiologia Veterinária sem bolsa: 0,5 ponto/bolsa.

PÓS-GRADUAÇÃO

-Doutorado: 15,0 pontos

-Cursando doutorado com bolsa: 7,0 pontos

-Cursando doutorado sem bolsa: 5,0 pontos

-Mestrado com bolsa: 10,0 pontos

-Mestrado sem bolsa: 7,0 pontos

-Residência em medicina veterinária na área de Clínica Médica: 2,5 pontos/ano completo de programa

-Residência em medicina veterinária fora da área de Clínica Médica: 1 ponto/ano completo de programa

ESPECIALIZAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO/ESTÁGIOS

Na área de Semiologia Veterinária: 2 pontos/cd 200 h

Fora da área de Semiologia Veterinária: 1 ponto/cd 200 h

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

-Docente de Ensino Superior em Semiologia Veterinária: 10 pontos/ano

-Docente de Ensino Superior na área de Clínica Médica: 5 pontos/ano

-Docente de Ensino Superior em outras disciplinas: 1 pontos/ano

-Aulas ministradas a alunos de graduação: 0,5 ponto a cada 20 horas

-Palestras ministradas em eventos: 0,2 ponto por palestra

PRODUÇÃO CIENTÍFICA:

-Trabalhos publicados na íntegra em Revista científica com corpo editorial – internacional: 5 pontos

-Trabalhos publicados na íntegra em Revista científica com corpo editorial – nacional: 3 pontos

-Trabalhos publicados em anais de congressos (inclui resumos expandidos): 0,5 ponto cada

-Capítulo de Livro: 4 pontos/capítulo

-Tradução de livro/capítulo de livro: 0,5 ponto

-Artigos de Divulgação: 0,25 pontos

ATIVIDADES DE FORMAÇÃO

-Orientação de Mestrado: 2 pontos

-Orientação de Iniciação Científica-Monitoria, com bolsa financiada por órgãos de fomento: 1 pontos

-Orientação de Iniciação Científica-Monitoria, sem bolsa financiada por órgãos de fomento: 0,5 pontos

-Orientação de Estágio Supervisionado (Monografia de Conclusão-TCC): 1 ponto

-Orientação de Residência: 1 ponto

-Outras orientações: alunos externos, estágios curriculares, extra-curriculares: 0,5 ponto

OUTRAS ATIVIDADES:

-Participação em Encontros Científicos, Congressos e Simpósios: 0,5 ponto/participação

-Comissões organizadoras de eventos científicos: 0,5 ponto/cada

-Participação em bancas examinadoras:

-Doutorado: 1 ponto/cada

-Mestrado: 0,5 ponto/cada

-Graduação (estágio curricular, TCC): 0,1 ponto/cada

-Exame Geral de qualificação: 0,25 pontos/cada

-Outras: 0,1 ponto/cada

-Representação de classe ou categoria: 0,1 ponto/cada

-participação em Grupos de Pesquisa: 1 ponto/cada

- Outras atividades: 0,5 ponto cada

OBS: Será realizada a média ponderada entre as pontuações obtidas por cada candidato. A nota final será atribuída entre 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.3.2. Prova didática - constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, cujo tema será sorteado com 24 horas de antecedência, de uma lista organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso. A ordem de apresentação da aula pelos candidatos, seguirá a ordem de inscrição no referido concurso.

6.3.2.1. O tempo de duração da prova didática será cronometrado pela Comissão Examinadora. Cada minuto excedente ou faltante subtrairá do candidato 0,5 pontos na nota final.

II - PROVA DIDÁTICA – CRITÉRIOS AVALIAÇÃO - (Peso 1)

1.Conteúdo: 40 pontos

2.Didática: 40 pontos

3.Postura Profissional: 20 pontos

6.4. O programa e a bibliografia do concurso constam do Anexo I deste Edital.

6.5. As provas terão os seguintes pesos:

6.5.1. Análise curricular - peso 2

6.5.2. Didática - peso 1

6.6. A convocação para as provas, com indicação do dia, hora e local, será feita por Edital a ser publicado no D.O.E., com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação.

7. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

7.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete), por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Examinadora;

7.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em razão da maior média final obtida.

7.3. Em caso de empate terá preferência o candidato:

7.3.1 de maior idade, conforme estabelecido no § único do artigo 27 da Lei 10.741/2003, quando for o caso;

7.3.2 Tenha obtido a maior média geral na prova de análise curricular;

7.3.3. Tenha obtido a maior média geral na prova didática;

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. O candidato habilitado e classificado em 1o lugar, será contratado em jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para o período relativo ao 2o semestre letivo de 2013.

8.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da administração.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Caberá recurso à Congregação da Unidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso.

9.2. A Congregação terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para responder o recurso, a contar da data do seu protocolo.

9.3. O prazo de validade deste concurso será de 6 (seis) meses, contado da data de sua homologação pela Congregação da Unidade, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez e por igual período.

9.4. O candidato contratado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração.

9.5. A permanência do candidato contratado ficará condicionada ao reconhecimento da equivalência do título pela UNESP, quando o mesmo tenha sido obtido em curso não credenciado.

9.6. O candidato poderá, após a homologação do concurso e durante o prazo de sua validade, solicitar a devolução do Currículo Vitae documentado, entregue no ato da inscrição, mediante requerimento protocolado junto à Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba.

9.6.1. Os documentos não retirados serão descartados após o vencimento do prazo de validade do concurso.

9.7. Implicará na rescisão do contrato do servidor o não reconhecimento da equivalência do título pela UNESP;

9.8. Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária para atender a excepcional interesse público, o docente contratado que venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

9.9. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso Público, serão publicados no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo – Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

ANEXO I

PROGRAMA DO CONCURSO

1 - Introdução à Semiologia - (Semiogênese, Semiotécnica, Clínica Propedêutica) - Métodos e meios semiológicos (Inspe-

ção, Palpação, Auscultação, Percussão, Olfação) – Técnicas de anamnese.

2 - Exame Físico Geral dos Animais Domésticos

3 - Exame do Sistema Digestório dos Monogástricos Domésticos

4 - Exame do Sistema Digestório de Ruminantes Domésticos

5 - Exame do Sistema Circulatório dos Animais Domésticos

6 - Exame do Sistema Respiratório dos Animais Domésticos

7 - Exame do Sistema Nervoso dos Animais Domésticos

8 - Exame do Sistema Urinário dos Animais Domésticos

9 - Exame do Sistema Locomotor dos Animais Domésticos

10 - Exame da Glândula Mamária dos Animais Domésticos

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRAZ, M. B. Semiologia Médica Animal. 2.a ed. 2 volume.

Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 1982. 725 p.

FEITOSA, F.L.F. Semiologia Veterinária – A arte do diagnóstico. São Paulo: Roca, 2008. 727 p.

KELLY, W. R. Diagnóstico Clínico Veterinário. 3.a ed. Rio de Janeiro: Interamericana. 1986. 364 p

MCCURNIN, D.; POFFENBARGER, E. M. Small animal Physical diagnosis and clinical procedures. Saunders Company. 221p, 1991.

RADOSTITS, O. M.; JOE MAYHEW. I. G.; HOUSTON, D. M. Veterinary clinical Examination and diagnosis. WB Saunders : , 2000, 771 p.

RADOSTITS O.M., GAY C.C., HINCHCLIFF K.W. & CONSTABLE P.D. 2007.

Veterinary medicine: a textbook of the diseases of cattle, horses, sheep, pigs and goats. 10th ed. Elsevier Saunders, Philadelphia. 2156 p.

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

EDITAL Nº 085/2013-FCL/CAs.

(Processo nº 1878/2011)

TORNANDO SEM EFEITO o Edital nº 081/2013- FCL/CAs., DOE de 14/6/2013, página 146, tendo em vista a impossibilidade de reunir os membros da banca examinadora na data agendada para a realização do concurso.

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”

FACULDADE DE MEDICINA

CAMPUS DE BOTUCATU

EDITAL Nº 80/2013 - DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO E DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

(CONCURSO PÚBLICO Nº 126/2012)

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, DIVULGA aos candidatos inscritos para o emprego público de Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Biologia Celular na Área de Saúde), a análise de recurso contra a avaliação psicológica e a classificação definitiva, e para o emprego público de Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Telemedicina), a classificação definitiva.

1. Análise de recurso:

RECURSO - CANDIDATO - INSCRIÇÃO - OPÇÃO - RESULTADO

83594 - ADRIANA CAMARGO FERRASI - 9000232 - 004 - Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Biologia Celular na Área de Saúde) - INDEFERIDO

83595 - ALINE AKI TANIKAWA - 9004092 - 004 - Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Biologia Celular na Área de Saúde) - INDEFERIDO

2. Classificação definitiva:

- 003 Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação: Telemedicina)

- Inscrição - Nome - Nascimento - T.Pontos - Classif. - 09001395 - ANA SILVIA SARTORI BARRAVIERA SEABRA FERREIRA - 12/02/1979 - 166,667 - 1

- 004 Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Biologia Celular na Área de Saúde)

- Inscrição - Nome - Nascimento - T.Pontos - Classif. - 09003010 - VICKELINE NAMBA - 17/03/1987 - 178,667

- 1 - 09002650 - CELIO DAMACENA DE ANGEIS - 11/12/1982 - 162,333 - 2

- 09001743 - ANDREA AKEMI HOSHINO - 19/12/1979 - 146,333 - 3

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Botucatu, 21 de abril de 2013.

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL nº 81/2013-STDARH, de 21/06/2013

Estão abertas, nos termos dos Despacho nº 573/2013-Runesp de 12-6-2013, publicado no Doe de 15-6-2013, com base na Resolução Unesp 6, de 26-2-2002, alterada pela Resolução Unesp 97, de 18-12-2002 e 66, de 27-6-2005, as inscrições ao concurso público para contratação, por prazo determinado, de 1 (um) Professor Substituto, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, para o período relativo ao 2º semestre letivo de 2013, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Cirurgia e Ortopedia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, na disciplina de Cirurgia Cardiovascular.

1. DA REMUNERAÇÃO:

1.1 - -- A remuneração correspondente a função de Professor Assistente Doutor (Referência MS-3.1), em 24 horas semanais, será de R\$ 4.041,44.

1.1.2 - Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter a titulação acadêmica após assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

1.1.3 - Será considerado beneficiário dos benefícios do vale transporte o servidor técnico-administrativo ou docente que estiver no exercício de suas funções na Universidade, com remuneração mensal bruta de até 6 (seis) vezes o valor do nível 1, grau A, e do vale alimentação o servidor técnico-administrativo ou docente que estiver no exercício de suas funções na Universidade, de acordo com as portarias unesp 33/2010, 34/2010, 449/2011, 171/2011 e 485/2008.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1- As inscrições serão recebidas no período de 27 a 28-06-2013 e 01-07-2013, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Medicina de Botucatu - do Câmpus de Botucatu, no Distrito de Rubião Junior/Botucatu.

3. São Condições para inscrição:

3.1. - Poderão inscrever-se graduados em Medicina;

3.2 – Residência Médica em Cirurgia Cardiovascular;

3.3 - Possuir cédula de identidade.

3.3.1 - O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar cédula de identidade com visto permanente. Caso ainda não possua, deverá apresentar visto temporário e no prazo de 30 (trinta) dias entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de rescisão contratual;

3.4 - - quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;

3.5 - - ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.6 - - pagar taxa de inscrição;

OBS: Não será concedida DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.